



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 656/2025/DE-EBSERH

Brasília, 26 de dezembro de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 656ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 26 de dezembro de 2024, às 10:00h, na Sala dos Conselhos, da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Presidente em exercício, Vice-Presidente, e Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde, e Diretora de Administração e Infraestrutura substituta; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação, e Diretora de Gestão de Pessoas substituta; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registradas as ausências justificadas do Presidente, Ademar Arthur Chioro dos Reis; da Diretora de Administração e Infraestrutura, Odete Carmen Gialdi; da Diretora de Gestão de Pessoas, Luciana de Gouvêa Viana; e da Diretora de Orçamento e Finanças, Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; Larissa Lôbo Ramos, Consultora Jurídica substituta; Ingrid Magatti Lopes, Assessora da Vice-Presidência (VP); Flaviana Maribondo Gonçalves, Assessora da VP; Marina Curi, Assessora de Planejamento da Diretoria de Gestão de Pessoas; e Rodrigo Alves Torres Oliveira, Coordenador de Gestão da Atenção Hospitalar, da Diretoria de Atenção à Saúde. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 654ª e 655ª extraordinária;
- 2) Processo 23477.014772/2024-11: Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Tocantins (UFT);
- 3) Processos 23820.007120/2020-31 23527.009200/2023-99; 23817.000300/2017-46; 23529.018821/2024-24; 23528.010138/2024-59: Instrumentos Formais de Contratualização da Rede Ebserh:
 - a) HU-UFSC;
 - b) Huab-UFRN;

- c) HUL-UFS;
 - d) HU-UFGD;
 - e) MEJC-UFRN; e
- 4) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se **alteração do tipo de apreciação do Processo 23820.007120/2020-31**, do item 4 da pauta, passando-se de informativo para deliberativo, mantendo-se os demais processos com cunho informativo, o que recebeu a concordância de todos.

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 654ª e 655ª extraordinária da Diretoria Executiva (Direx)**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) **Processo 23477.014772/2024-11**. A Vice-Presidência (VP) apresentou proposta de celebração de **Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Ebserh e a Universidade Federal do Tocantins (UFT)**, para conjugação de esforços preliminares visando subsidiar a elaboração de projeto executivo para a **construção de Hospital Universitário (HU) no município de Palmas, Tocantins**. Inicialmente, foram apresentados os principais dados da região de saúde correspondente ao município de Palmas, maior cidade do estado do Tocantins, com população estimada em 302.692 (trezentos e dois mil e seiscentos e noventa e dois) habitantes, que se configura como um polo regional dentro do estado, referência na Macrorregião de Saúde Centro-Sul do Estado, contemplando 20% (vinte por cento) da população do estado. Informou-se que atualmente o *campus* da UFT oferece 3 (três) cursos de graduação, na área de saúde, a saber, Medicina; Enfermagem; e Nutrição, com aproximadamente 1.240 (um mil, duzentos e quarenta) alunos, com 17 (dezessete) programas de residência médica. Tendo em vista as discussões e análises preliminares realizadas, foi possível identificar que a implantação do HU é importante para a região central do Estado do Tocantins, considerando-se o déficit de serviços existentes na capital e macrorregião e a alta demanda de leitos e assistência à saúde em geral. Dessa forma, resta evidente o benefício da integração de um HU para atendimento de demandas assistenciais e para ser utilizado como campo de prática na área de saúde, para a realização de estágios, residências médicas e outras atividades acadêmicas, em prol da formação profissional e do reforço às atividades de ensino, pesquisa e inovação. Em seguida, mencionou-se o **histórico** da matéria, que teve início com a manifestação de interesse da UFT ao Ministério da Educação (MEC), em maio de 2024, para iniciar tratativas a fim de implantar um HU no município de Palmas, Tocantins. O MEC encaminhou a demanda à Ebserh, que iniciou estudos de viabilidade para a construção de HU a ser futuramente gerido pela Empresa. Na presente proposta de celebração de ACT, portanto, o **objeto** é viabilizar a construção e a implantação de um novo HU, com Plano de Trabalho previsto para 12 (doze) meses. Nesse sentido, o ACT estabelece as **responsabilidades** dos partícipes, visando ao adequado atendimento de todas as etapas do processo de elaboração do estudo técnico que subsidiará o projeto executivo para a construção do HU. Com isso, busca-se permitir que as partes envolvidas possam planejar e coordenar as ações predecessoras à contratação do projeto do novo HU, de forma integrada e estratégica, assegurando-se que o início e a conclusão das obras do hospital sejam realizados conforme requisitos específicos para um HU. Trata-se de medida estratégica que apresenta benefícios significativos potenciais no que tange à saúde pública, ao ensino e à pesquisa na região em que está situada a UFT, com possibilidade de integração do futuro HU à Rede Ebserh, e consequente contribuição ao aprimoramento dos serviços assistenciais, à formação de profissionais qualificados e desenvolvimento local/regional. Ademais, registrou-se que a proposta em tela se alinha às políticas públicas do governo federal, no que concerne à ampliação e qualificação da rede de atenção hospitalar no país, de modo que a parceria entre a Ebserh e a UFT reforça o compromisso com a melhoria do sistema de saúde, conforme previsto no Plano Nacional de Saúde e nas diretrizes do Ministério da Saúde (MS). Finalizando, pontuou-se que o processo administrativo foi adequadamente instruído, com manifestação das áreas competentes, bem como

análise da Consultoria Jurídica (Conjur), que concluiu pela viabilidade jurídica da proposta em questão.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração de ACT entre a Ebserh e a UFT, tendo por objeto viabilizar a construção e a implantação de um novo Hospital Universitário em Palmas, Tocantins. Editada a Resolução nº 1139/2024 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

3) Processos 23820.007120/2020-31; 23527.009200/2023-99; 23817.000300/2017-46; 23529.018821/2024-24; 23528.010138/2024-59. A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) apresentou informações de **Instrumentos Formais de Contratualização (IFCs)** de HUs da Rede Ebserh: Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC); Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN); Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS); Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD); e Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN). À exceção do Processo 23820.007120/2020-31, que se encontra apto para ser deliberado, as informações dos demais processos foram apresentadas com cunho informativo à Diretoria Executiva com vistas a subsidiar deliberação do colegiado posteriormente.

Processos 23820.007120/2020-31. Trata-se do **19º (décimo nono) Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, referente ao IFC do HU-UFSC, da Rede Ebserh**, com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-SC), tendo por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Ressaltou-se as principais informações do IFC, a saber: modalidade de orçamentação parcial; e manutenção da programação orçamentária no valor mensal de R\$ 4.598.415,21 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos), correspondentes ao montante anual de R\$ 55.180.982,52 (cinquenta e cinco milhões, cento e oitenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Reforçou-se que a negociação contratual é realizada pelas partes, com base nas diretrizes de contratualização com os devidos ajustes para atender às particularidades do hospital e sua integração à Rede de Atenção à Saúde (RAS). Os termos do convênio consolidados no IFC são de responsabilidade exclusiva dos gestores que realizam o ato administrativo. Registrou-se que o processo administrativo foi instruído com a documentação necessária, bem como análise da Conjur, para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, tendo sido a proposta analisada e aprovada no âmbito da SES-SC e do Colegiado Executivo do HU-UFSC.

- Aprovada, por unanimidade, celebração do 19º (décimo nono) Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, referente ao IFC do HU-UFSC, da Rede Ebserh, com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SES-SC, conforme objeto supracitado. Editada a Resolução nº 1140/2024 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

Processo. 23527.009200/2023-99. Trata-se do **1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, referente ao IFC do Huab-UFRN, da Rede Ebserh**, com o município de Santa Cruz/RN, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com interveniência do Estado do Rio Grande do Norte, tendo por objeto a alteração de metas quantitativas e do tipo de forma e fonte de financiamento da orçamentação. Sobre as metas quantitativas, a alteração da programação orçamentária prevê que o valor do contrato passa a ser de R\$ 17.224.901,64 (dezessete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos) ao ano, o que representa ampliação de 146,04% (cento e quarenta e seis inteiros e quatro centésimos percentuais) em relação ao valor total contratualizado anterior. Os incrementos são decorrentes: da Portaria GM/MS nº 4.087 do Ministério da Saúde, de 27 de maio de 2024, referente a recursos provenientes do Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por Hospitais Universitários Federais Integrantes do Sistema Único de Saúde (PROHSUS), com ampliação nos valores de Média e Alta Complexidade (MAC) ambulatorial e hospitalar, na ordem de 321,30% (trezentos e vinte e um inteiros e trinta centésimos percentuais), além de incentivos federais relacionados à ampliação de oferta assistencial. Ademais, haverá transição da modalidade de financiamento, passando-se de orçamentação parcial para global,

com reforço à sustentabilidade financeira e à expansão da oferta de serviços, em consonância com a capacidade do Huab-UFRN e as diretrizes da RAS.

Processo 23817.000300/2017-46. Trata-se do **4º (quarto) TA ao Contrato nº 131/2021, referente ao IFC do HUL-UFS, da Rede Ebserh**, com o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES-SE), tendo como objetos: prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses; ampliação do valor total anual contratualizado; e estabelecimento de novo Documento Descritivo, com readequação de metas quantitativas e/ou qualitativas. Sobre a ampliação de recursos previstos para MAC, haverá acréscimo anual no valor de R\$ 16.248.456,04 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), o que corresponde a um aumento na ordem de 76,63% (setenta e seis inteiros e sessenta e três centésimos percentuais) ao ano, de forma que a Programação Orçamentária prevista no IFC será de R\$ 37.452.272,80 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) ao ano.

Processo 23529.018821/2024-24. Trata-se do **IFC do HU-UFGD, da Rede Ebserh**, com o município de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados/MS (SMS-Dourados-MS), com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul (SES-MS), tendo como objeto formalizar um novo instrumento contratual para ampliação orçamentária e de oferta assistencial. O novo IFC tem modalidade de orçamentação global e vigência de 24 (vinte e quatro) meses do Documento Descritivo. No que tange à ampliação da oferta assistencial, prevê-se o acréscimo de mais 2.441 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um) procedimentos mensais em MAC ambulatorial e hospitalar. Sobre a ampliação do valor total anual contratualizado, prevê-se o acréscimo mensal no valor de R\$ 1.035.238,28 (um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), o que representa aumento na ordem de 31,78% (trinta e um inteiros e setenta e oito centésimos percentuais) em relação ao contrato anterior e corresponde ao montante total anual de R\$ 12.422.859,36 (doze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Processo 23528.010138/2024-59. Trata-se de **IFC da MEJC-UFRN, da Rede Ebserh**, com o município de Natal/RN, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS), tendo como objeto formalizar um novo instrumento contratual para ampliação orçamentária e de oferta assistencial. O novo IFC tem modalidade de orçamentação global e vigência de 12 (doze) meses do Documento Descritivo. Em relação à ampliação da oferta assistencial, prevê-se o acréscimo de mais 50 (cinquenta) procedimentos de MAC e mais 14 (quatorze) punções aspirativas de mama. Sobre a ampliação do valor total anual contratualizado, prevê-se o acréscimo anual no valor de R\$ 13.218.492,48 (treze milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), o que correspondente ao aumento de 69,13% (sessenta e nove inteiros e treze centésimos percentuais) ao ano, perfazendo o montante total anual de R\$ 32.338.660,56 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), para o período de 60 (sessenta) meses de vigência do IFC.

4) Informes.

- A Diretoria de Tecnologia da Informação informou que foi desenvolvido, em parceria com a DAS, ao longo do ano de 2024, um sistema informatizado de suporte ao processo de contratualização SUS, cuja primeira versão foi finalizada. No sistema, é possível se realizar o registro de metas quantitativas e qualitativas dos HUs da Rede Ebserh, com incremento ao acompanhamento dos IFCs.

- A VP informou sobre comunicado da Secretaria de Estado de Saúde de Roraima no sentido de que os colaboradores que estão, neste momento, atuando no HU da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), da Rede Ebserh, seriam retirados de suas funções na unidade, a partir de 02 de janeiro de 2025, em razão de dificuldades diversas, o que tem impacto na continuidade do funcionamento do hospital. Lembrou-se dos esforços empreendidos pela Sede nos processos de compras e contratações, bem como de sustentação da cadeia de suprimento e logística, além de reuniões de alinhamento frequentes. Ademais, está vigente Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Estado de Roraima e a

UFRR que prevê as providências pertinentes para o funcionamento do hospital, até 31 de maio de 2025, enquanto a Ebserh realiza as ações de transição de gestão da unidade hospitalar. Lembrou-se também que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI), autorizou acréscimo de vagas ao quadro de pessoal unificado da Ebserh, correspondentes aos quadros de cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas para o HU-UFRR. Dessa forma, registrou-se que estão sendo adotadas diligências pela Ebserh, em prol da manutenção do interesse público e das instituições envolvidas, assim como para que não haja solução de continuidade no atendimento à população assistida pelo hospital.

- Informou-se sobre a assinatura, no dia 19 de dezembro de 2024, de ACT do Ministério da Educação (MEC) com a Ebserh, que prevê apoio técnico para elaboração do projeto do HU da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), no município de Parnaíba, Piauí.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

DANIEL BELTRAMMI

Presidente em exercício

VP

DOF substituto

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

DAI substituta

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

DGP substituta

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

DTI

LARISSA LÔBO RAMOS

Consultora Jurídica substituta

MIRIAM DA SILVA VIANA

Secretária-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 07/01/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 14/01/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Presidente, em Exercício**, em 28/01/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lôbo Ramos, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 28/01/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45658971** e o código CRC **3AE4EAEC**.

Referência: Processo nº 23477.000058/2025-19 SEI nº 45658971